



PORTARIA Nº.: 192/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, com fulcro no Artigo 23, no interesse Superior e Predominante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora **NEIDE SILVA SANTOS**, com registro funcional nº.: **101.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **19/01/2022 a 31/01/2022, referente aos dias trabalhados do mês de janeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO